anúncio de encerramento

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO

DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES DO

SÓLIDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.877.402/0001-35

**Código ISIN: BR0MW3CTF002**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024,
SOB O N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1776**

**Valor Mobiliário e Identificação da Ofertante**

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 5º andar, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), **H2 KAPITAL S.A.**, instituição financeira com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, Conj. 74, – Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.297.139/0001-63, credenciada como administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 18.819, de 08 de junho de 2021, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), e **BANCO** **BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3950 - 11º andar CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0104-24 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de 50.000 (cinquenta mil), cotas, nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) série da subclasse sênior do **SÓLIDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** (“Fundo” e “Cotas Seniores”, respectivamente), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 (“Oferta”), vêm, por meio do presente anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar que foram subscritas e integralizadas 49.956 (quarenta e nove mil novecentas e cinquenta e seis) Cotas Seniores no âmbito da Oferta, ao valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

**R$ 49.956.000,00**

(quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais)

A quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi reduzida em razão da subscrição e integralização parcial das Cotas, com o cancelamento das cotas remanescentes não subscritas no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").

**RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

**Coordenador Líder**

**BANCO** **BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3950 - 11º andar CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0104-24.

**3. Instituição Escrituradora**

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pela Administradora, devidamente qualificada acima.

**4. Dados Finais de Distribuição**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo de Subscritor** | **Quantidade de Subscritores** | **Quantidade de Cotas Seniores Subscritas e Integralizadas** |
| Pessoas Naturais | - | - |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | - | - |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta | 1 | 49.956 |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | - | - |
| **Total** | **1** | **49.956** |

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM, OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”), INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**A OFERTA SERÁ REGISTRADA PERANTE A ANBIMA NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA OFERTA, NA FORMA DO ART. 15, DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS” EXPEDIDAS PELA ANBIMA E ORA EM VIGOR.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, a), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 17 de março de 2025

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Logotipo, nome da empresa  Descrição gerada automaticamente | Selo Anbima Administracao Fiduciaria Permanente | Arbor Gestão de Recursos Ltda. - ANBIMA | Uma imagem contendo Interface gráfica do usuário  Descrição gerada automaticamente | SELO ANBIMA - CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS - Reag Investimentos |

Coordenador Líder

|  |  |
| --- | --- |
| AdministradoraConheça a corretora: Singulare Invest - O guia das corretoras | GestoraHome - H2Kapital |